



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO II - Edição nº 276

Alcinópolis, sexta-feira, 13 de março de 2020.

7 páginas

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Dalmy Crisóstomo da Silva
Vice-Prefeita	Adriele Aparecida Bocalan
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Laeryk Vieira Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde	Célia Regina Furtado dos Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Márcia Isabel de Souza
Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos	Thiago Carneiro Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social	José da Silva Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente	Bruna Barbosa

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Marcos Antonio dos Reis
Vice-Presidente	Valdeci Passarinho
Primeira Secretária	Cintia Lima
Segundo Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Vereador	Alcir do Escritório
Vereador	Ângelo do Nicola
Vereador	Ênio Queiróz
Vereador	Weliton Guimarães
Vereador	Nivaldo Nunes

SUMÁRIO

Poder Executivo	02
Lei	02
Decreto	02
Portaria	03
Atos de Licitação	04
Extrato de Termo de Recisão Amigável	04
Republica-se Por Incorreção	03
Processo Seletivo	04
Publicações a Pedido	07

Prefeitura Municipal de Alcinópolis
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcinópolis-MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: www.alcinopolis.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI COMPLEMENTAR Nº 73/2020, DE 12 de março de 2020.

"Dispõe sobre o reajuste no percentual de 12,84% (doze inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento) no vencimento do magistério do Poder Executivo Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições previstas no art. 53, da Lei Orgânica Municipal,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Alcinópolis/MS aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica reajustado em **12,84% (doze inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento)**, o vencimento base dos servidores públicos do magistério do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, em atendimento à previsão da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Art. 2º - O **Anexo I** da Lei Complementar nº 48, de 25 de agosto de 2015, fica substituído pelo **Anexo I** da presente lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **1º de janeiro de 2020**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Alcinópolis-MS, 12 de março de 2020.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS
ANEXO I – LEI COMPLEMENTAR Nº 73/2020, DE 12 DE MARÇO DE 2020

TABELA DE VENCIMENTOS PROFESSOR - 20 HORAS

Referência	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
Nível	1,00	1,10	1,18	1,25	1,32	1,37	1,40	1,43	1,45	1,47	1,48
MAG - I	1.443,20	1.587,52	1.702,98	1.804,00	1.905,02	1.977,18	2.020,48	2.063,78	2.092,64	2.121,50	2.135,94
MAG - II	2.164,80	2.381,28	2.554,46	2.706,00	2.857,54	2.965,78	3.030,72	3.095,66	3.138,96	3.182,26	3.203,90
MAG - III	2.453,46	2.698,81	2.895,08	3.066,83	3.238,57	3.361,24	3.434,84	3.508,45	3.557,52	3.606,59	3.631,12
MAG - IV	2.742,07	3.016,28	3.235,64	3.427,59	3.619,53	3.756,64	3.838,90	3.921,16	3.976,00	4.030,84	4.058,26
MAG - V	3.030,71	3.333,78	3.576,24	3.788,39	4.000,54	4.152,07	4.242,99	4.333,92	4.394,53	4.455,14	4.485,45

TABELA DE VENCIMENTOS ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - 36 HORAS

Referência	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
Nível	1,00	1,10	1,18	1,25	1,32	1,37	1,40	1,43	1,45	1,47	1,48
MAG - I	5.051,21	5.556,33	5.960,43	6.314,01	6.667,60	6.920,16	7.071,69	7.223,23	7.324,25	7.425,28	7.475,79
MAG - II	5.484,14	6.032,55	6.471,29	6.855,18	7.239,06	7.513,27	7.677,80	7.842,32	7.952,00	8.061,69	8.116,53
MAG - III	5.772,75	6.350,03	6.811,85	7.215,94	7.620,03	7.908,67	8.081,85	8.255,03	8.370,49	8.485,94	8.543,67
MAG - IV	5.917,13	6.508,84	6.982,21	7.396,41	7.810,61	8.106,47	8.283,98	8.461,50	8.579,84	8.698,18	8.757,35

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 00012 DE 2 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Dalmy Crisóstomo da Silva, Prefeito (a) em exercício no Município de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo e conforme a Lei Municipal nº 467/2019.

DECRETA

Art. 1.º) - É aberto na Contabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS na Unidade Gestora: Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Alcinópolis - FUNDEB, um crédito adicional no valor de R\$ 23.055,03 (vinte e três mil cinquenta e cinco reais e três centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

40102	-	12.361.0108.2020 - Ficha: 000220		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	23.055,03
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			R\$	23.055,03

Art. 2.º) - Os recursos disponíveis ao crédito aberto, para ocorrer às suplementações do artigo 1º deste decreto, no valor de **R\$ 23.055,03** (vinte e três mil e cinquenta e cinco reais e três centavos) são provenientes do superávit financeiro de 2019 conforme o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, 2 de março de 2020

Dalmy Crisóstomo da Silva
Prefeito Municipal

Afixado no expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS em 2 de março de 2020.

Laeryk Vieira Rodrigues
Sec Mun. Adm, Planej e Finanças

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVAS DO DECRETO Nº 0012/2020

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 bem como a autorização na Lei Municipal nº 467 de 10 de dezembro de 2019 (LOA-2020), passamos apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por Superávit Financeiro.

Considerando o disposto no artigo 6º (sexto), e em especial ao inciso I, da Lei Orçamentária Anual existe autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% do orçamento.

Considerando o Parágrafo Único, Inciso II do artigo 6º (sexto) que fica autorizado abertura de crédito adicional por superávit financeiro e por excesso de arrecadação nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso I e II da Lei 4.320/64, até cento do valor verificado.

Considerando que o Balanço Patrimonial do Fundeb de 2019, apresenta um superávit financeiro no valor de R\$ 23.055,03 (vinte e três mil cinquenta e cinco reais e três centavos).

Diante das exposições, realizo abertura do crédito adicional de superávit financeiro em cumprimento ao artigo 21, Parágrafo § 2º de Lei Federal 11.494/2007.

Alcinópolis – MS, 02 de março de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 033/2020

DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

NOMEAR, com base na Lei complementar nº 035/2011, de 20 de maio de 2011, **MARINALVA PANIAGO FERREIRA**, portadora do RG. nº 934.678 SSP/MS e do CPF. nº 825.008.861-15, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, lotada no Gabinete do Prefeito do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis-MS., 12 de março de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA

Prefeito Municipal

ATOS DE LICITAÇÃO

Alcinópolis, 06 de março de 2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Assessoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, **RATIFICO** a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I do Artigo 25, da Lei Federal Nº. 8.666/93, objetivando a contratação do Sindicato dos Árbitros Profissionais do Estado de Mato Grosso do Sul, tendo em vista que não há outros prestadores deste Serviço, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 032/2020

INEXIGIBILIDADE 006/2020

CONTRATADA: SINDICATO DOS ÁRBITROS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CNPJ: 02.955.615/0001-05

VALOR: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA

Prefeito do Município de Alcinópolis

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 145/2019

Processo Administrativo nº 143/2019 – Pregão Presencial nº 049/2019

CONVENENTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE ALCINÓPOLIS e JOSÉ DE JESUS FERREIRA 88510980187 - ME

Objeto: *"Rescisão do Contrato nº 145/2019 e seu(s) Termo(s) Aditivo(s) celebrado(s) e com previsão de vencimento em 19 de agosto de 2020, cujo saldo da contração encontra-se esgotado."*

Vigência: A partir de 12/03/2020.

Assinatura: 12/03/2020.

Fundamento legal: Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 atualizada.

Assinam: JOSÉ DA SILVA LIMA e JOSÉ DE JESUS FERREIRA 88510980187 - ME.

Alcinópolis – MS, 12 de março de 2020.

JOSÉ DA SILVA LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE ALCINÓPOLIS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

PROCESSO SELETIVO

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Edital n. 02, de 18 de fevereiro de 2.020.

EDITAL DE RESULTADO DOS INSCRITOS NO PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSA DE ESTUDO

UNIVERSITÁRIO ANO 2020.

Dalmy Crisóstomo da Silva, Prefeito Municipal de Alcinópolis-MS, no uso de suas atribuições, torna **público o resultado dos inscritos no Programa da Bolsa Universitário ano 2020**, instituído pela Lei Municipal n.º 220/2005 de 29 de Março de 2005, conforme classificação realizada pelo Conselho Municipal de Bolsas de Estudo Universitário, através do Decreto nº 01 de 05 de fevereiro de 2020, regulamentado pelo Decreto n.º 025/05 de 25 de Abril de 2005 e Decreto n.º 08/19 de 05 de fevereiro de 2019 e Edital nº 01/2020, de 05 de fevereiro 2020.

Relação dos acadêmicos recadastrados contemplados:

N	Nome do acadêmico	CPF
1	Adrielle Ferreira de Moraes	066.752.811-35
2	Ana Carolina de Oliveira Andrade	054.351.711-05
3	Anna Larissa Moraes Pereira	035.637.141-77
4	Bruno Amorim Rezende	058.715.671-69
5	Camila de Oliveira Nascimento	055.994.491-81
6	Carolina Rosa Ribeiro	055.890.571-40
7	Claudia Mara Rodrigues	157.476.158-74
8	Danielly de Almeida Queiroz	073.270.851-65
9	Edna Ferreira Pereira	045.825.751-61
10	Eduarda Oliveira Silva	070.760.081-22
11	Érica Silva Fernandes	054.778.441-25
12	Franciúle Soares Moraes	016.905.691-08
13	Fransuelen Soares de Moraes	016.903.651-02
14	Igor Rodrigues dos Santos	465.088.518-48
15	Jéssica Aparecida Pereira Vitalino	064.363.481-90
16	Kelly Moraes de Souza	045.855.621-17
17	Letícia Amorim da Silva Gomes	058.741.051-58
18	Lohayne Alves de Souza	070.059.961-43
19	Mariana Silva Carneiro de Carvalho	047.553.151-58
20	Marilene Oliveira de Andrade	022.501.941-81
21	Marionice Franco Fernandes da Silva	064.881.211-11
22	Matheus Corrêa Moreto	031.210.761-75
23	Merielton Carvalho Rodrigues	061.140.521-02
24	Raquel Nogueira de Souza	064.697.531-59
25	Roberson Sátiro da Silva	024.154.151-33
26	Silvania de Assis	008.412.711-27
27	Valéria Ferreira de Souza	064.697.211-17
28	Wélyca Gomes Furtado	056.561.851-25

Relação dos acadêmicos cadastrados contemplados:

N	Nome do acadêmico	CPF
1	Diarla Heloisa Cunha Correa	070.527.081-59
2	Emanuelly Freitas Rulli Teodoro	072.616.611-12
3	Estela Selli Narcizo	069.984.641-26
4	Geisiane Socorro de Amorim	068.888.571-31
5	Jaqueline Franco Camilo	056.561.451-74
6	Jenifer França Martins	046.753.141-20
7	Kessio Jhones Inacio de Freitas	048.667.921-75
8	Leticia Machado Bandeira	069.337.131-56
9	Micheli Ribeiro de Oliveira	091.239.761-60
10	Nathan Gomes de Amorim	006.661.501-17
11	Rosilane Sassa Rego Camargo	004.783.571-09
12	Suiane Aparecida Siqueira Alves	038.059.031-03
13	Tassio Pereira de Brito	037.568.081-06

14	Valquiria Ferreira de Souza	064.697.221-99
----	-----------------------------	----------------

Alcinópolis-MS, 19 de fevereiro de 2020.

Dalmy Crisóstomo da Silva

Prefeito Municipal

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Edital n. 03, de 19 de fevereiro de 2.020.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL DOS INSCRITOS NO PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSA DE ESTUDO UNIVERSITÁRIO ANO 2020.

Dalmy Crisóstomo da Silva, Prefeito Municipal de Alcinópolis-MS, no uso de suas atribuições, torna público o resultado dos inscritos no Programa Municipal de Bolsa de Estudo Universitário do ano 2020, instituído pela Lei Municipal n.º 220/2005 de 29 de Março de 2005, conforme classificação realizada pelo Conselho Municipal de Bolsas de Estudo Universitário, divulgada pelo Edital nº 02, regulamentado pelo Decreto n.º 025/05 de 25 de Abril de 2005 e Decreto nº 08/19 de 05 de fevereiro de 2019 e Edital nº 01/2020, de 05 de fevereiro 2020.

Relação dos acadêmicos recadastrados contemplados:

N	Nome do acadêmico	CPF
1	Adrielle Ferreira de Moraes	066.752.811-35
2	Ana Carolina de Oliveira Andrade	054.351.711-05
3	Anna Larissa Moraes Pereira	035.637.141-77
4	Bruno Amorim Rezende	058.715.671-69
5	Camila de Oliveira Nascimento	055.994.491-81
6	Carolina Rosa Ribeiro	055.890.571-40
7	Claudia Mara Rodrigues	157.476.158-74
8	Danielly de Almeida Queiroz	073.270.851-65
9	Edna Ferreira Pereira	045.825.751-61
10	Eduarda Oliveira Silva	070.760.081-22
11	Érica Silva Fernandes	054.778.441-25
12	Franciúle Soares Moraes	016.905.691-08
13	Fransuelen Soares de Moraes	016.903.651-02
14	Igor Rodrigues dos Santos	465.088.518-48
15	Jéssica Aparecida Pereira Vitalino	064.363.481-90
16	Kelly Moraes de Souza	045.855.621-17
17	Letícia Amorim da Silva Gomes	058.741.051-58
18	Lohayne Alves de Souza	070.059.961-43
19	Mariana Silva Carneiro de Carvalho	047.553.151-58
20	Marilene Oliveira de Andrade	022.501.941-81
21	Marionice Franco Fernandes da Silva	064.881.211-11
22	Matheus Corrêa Moreto	031.210.761-75
23	Merielton Carvalho Rodrigues	061.140.521-02
24	Raquel Nogueira de Souza	064.697.531-59
25	Roberson Sátiro da Silva	024.154.151-33
26	Silvania de Assis	008.412.711-27
27	Valéria Ferreira de Souza	064.697.211-17
28	Wélyca Gomes Furtado	056.561.851-25

Relação dos acadêmicos cadastrados contemplados:

N	Nome do acadêmico	CPF
1	Diarla Heloisa Cunha Correa	070.527.081-59
2	Emanuelly Freitas Rulli Teodoro	072.616.611-12
3	Estela Selli Narcizo	069.984.641-26

4	Geisiane Socorro de Amorim	068.888.571-31
5	Jaqueline Franco Camilo	056.561.451-74
6	Jenifer França Martins	046.753.141-20
7	Kessio Jhones Inacio de Freitas	048.667.921-75
8	Leticia Machado Bandeira	069.337.131-56
9	Micheli Ribeiro de Oliveira	091.239.761-60
10	Nathan Gomes de Amorim	006.661.501-17
11	Rosilane Sassa Rego Camargo	004.783.571-09
12	Suiane Aparecida Siqueira Alves	038.059.031-03
13	Tassio Pereira de Brito	037.568.081-06
14	Valquiria Ferreira de Souza	064.697.221-99

Alcinópolis-MS, 19 de fevereiro de 2020.

Dalmy Crisóstomo da Silva

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

RESOLUÇÃO Nº 10/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Alcinópolis/MS. No uso de suas atribuições legais, conforme a reunião Ordinária realizada em 11 de março de 2020 Ata nº 08/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova Prestação de Contas do Balanço Geral do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS exercício 2019 de Alcinópolis/MS, conforme documento encaminhado a este conselho.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua afixação e publicação.

Alcinópolis/MS, 11 de março de 2020.

Debora Sabrina Rezende Amorim
Presidente do CMAS